

DECRETO Nº 7314/2019

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Itajubá de Itajubá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI, do art.68, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Itajubá/MG – VIICMSI, a se realizar nos dias 12 e 13 de Abril de 2019, nesta cidade, com o tema Democracia e Saúde e os eixos:

- I - Saúde como direito;
- II - consolidação do SUS;
- II – Funcionamento do SUS.

Art. 2º. O A VII Conferência Municipal de Saúde de Itajubá/MG será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Itajubá será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Itajubá/MG correrão por conta de recursos orçamentárias consignados a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Itajubá, 21 de março de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

NILO CESAR DO VALE BARACHO
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo